Circular nº 053/13

Adamantina, 18 de dezembro de 2013.

Senhor (a) Vereador (a),

Cumprindo disposições regimentais, **CONVOCO** Vossa Excelência para a 14ª Sessão Extraordinária a se realizar no dia **19 de dezembro, quinta-feira, às 17:30h**, para serem apreciados na Ordem do Dia os seguintes projetos:

EM SEGUNDA DISCUSSÃO E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei nº 025/13 – PM – que "Institui a Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo Hospitalar – TCLH, que estabelece procedimentos na área de saúde pública e dá outras providências."

Projeto de Lei nº 027/13 – PM – que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Adamantina para o exercício de 2014."

Projeto de Lei nº 030/13 – PM – que "Dispõe sobre concessão de subvenções e contribuições."

Projeto de Lei nº 035/13 – PM – que "Estabelece o valor do alqueire para cálculo do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – "Inter Vivos" – ITBI."

Projeto de Lei nº 037/13 – PM – que "Dispõe, sobre atualização de 11,5% nos valores básicos unitários do metro quadrado (m²) de terrenos e edificações para apuração do valor venal dos imóveis, constantes na tabela I e III da Lei Municipal nº 2527, de 23 de dezembro de 1993."

Projeto de Lei nº 038/13 – PM – que "Dispõe sobre o Conselho Municipal da Pessoa Deficiente – CMPD e dá outras providências."

Projeto de Lei nº 040/13 – PM – que "Dispõe sobre alteração e nova denominação de logradouros públicos do Município de Adamantina que especifica e dá outras providências."

Projeto de Lei nº 041/13 – PM – que "Dispõe sobre repasse de valores arrecadados a título de inscrições no Concurso Público nº 001/13 da Câmara Municipal às Entidades Assistenciais do Município, na forma de subvenção social."

Projeto de Lei Complementar nº 286/13 – PM – que "Dispõe sobre alteração da Lei 2.328, de 28/12/1990 – Código Tributário do Município de Adamantina e dá outras providências."

Projeto de Lei Complementar nº 289/13 – PM – que "Dispõe sobre alteração no Anexo II da Lei Complementar nº 189, de 08 de março de 2012."

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Presidente